ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2013	
ACEITO EM	30 / 09	/ 2013	9074
APROVADO EM	/	/2013	
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 1803 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 3688 /2013

EM 26 / 09 / 2013

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, solicita que o Executivo Municipal solicite a Secretaria competente Proibição do estacionamento na Rua Luiz Lorea da bifurcação ate a Av. 24 de Maio, e o alargamento das calçadas.

Justificativa: O pequeno trecho de aproximadamente uns 100 metros, e transitado principalmente por usuários dos hospitais da Santa Casa, Furg e estudante universitários e do CCMAR
Pelas calçadas serem muito estreitas e com os postes da CEEE obstruindo o passeio, na maior parte do trajeto os pedestres acabam por andar em via publica, disputando com veículos.

Tendo como Ex. a mesma Rua Luís Lorea entre Duque de Caxias e Gal Neto.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2013.

Ver. Dirnei Da Motta Greque – (Cabelereiro) PPS

VISTO

Presidente